



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO: 5004152-51.2022.8.13.0372

MANDADO: 6

No dia 28 de Junho de 2023, às 13h30, em cumprimento ao respeitável mandado judicial em anexo, extraído dos autos do processo com numeração em epígrafe, onde **PATRIMONIUM CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI – ME** move **AÇÃO DE EXECUÇÃO** em face de **VALDEMI REINALDO FILHO** dirigi-me até o endereço consignado e, após diligências de buscas, **realizei a penhora do bem indicado conforme adiante descrito:**

DESCRIÇÃO DO BEM/DIREITOS:1 (um) carretinha R/CBrasil Tupy 500, Placa OPO-4076.O bem encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento.

AVALIAÇÃO:R\$ 2.3000,00(dois mil e trezentos reais).Base de preço: informações da internet e comércio local.

Ante o exposto, lavrei o presente auto, com o respectivo auto de depósito em anexo.

Lagoa da Prata - MG, 28 de Junho de 2023.

Telma Marília do Couto
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 0290585